

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-Proc.CEE nº 2936/75

INTERESSADA: Faculdade de Administração de Empresas de Jahu
ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular de 1973
RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo
PARECER Nº 2289/75, CTG; Aprov. em 27/08/75
I- RELATÓRIO Com. ao Pleno em 3/09/75

1. Histórico: A Faculdade de Administração de Empresas de Jahu apresenta relatório do Concurso Vestibular de 1973, juntando os elementos solicitados nos termos da Deliberação 40/66.

Foram oferecidas 100 vagas com 95 candidatos inscritos, sendo matriculados 91 conforme relação nominal juntada ao processo. O Concurso Vestibular foi classificatório nos termos de lei.

II- CONCLUSÃO

Assim sendo Voto pela aprovação do relatório do Concurso Vestibular de 1973 da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo, se necessário.

São Paulo 18 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino de Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, xxxxx xxxxxxxx xxxxxxxx, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 27 de agosto de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente